



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



Processo:	090400112022
Fls.:	837
Rubrica:	

JUNTADA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Junto aos autos do Pregão Eletrônico Nº 008/2022, na modalidade Pregão cujo objeto trata do REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES PARA ATENDER A DEMANDA DESTA MUNICÍPIO DE BOM LUGAR - MA, os documentos de Habilitação apresentados pela empresa **AGASERV COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA EIRELI**, inscrito no CNPJ Nº 77.853.083/0003-58.

Bom Lugar - MA, em 05 de julho de 2022.

DANIEL VICTO XAVIER LEITE
Pregoeiro



PREFEITURA DA SERRA

Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento de Administração Tributária
www.serra.es.gov.br

PROCESSO: 1904001/2022
Fls.: 838
Rubrica:

ALVARÁ DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO Nº 4350/2021

Expedição	13/07/2021	Validade	13/07/2024
Inscr Municipal	4723364		
Nome	AGASERV COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA EIRELI		
CNPJ/CPF	77.853.083/0003-58	Inscr. Estadual	
Endereço	ROD ES 010, 4255 SALA 17		
Bairro	JARDIM LIMOEIRO		
Cidade	SERRA	Estado	ES

Alvará de Licença para Funcionamento expedido conforme Lei nº 3833/2011 - CTMS autorizando a exercer as atividades neste discriminadas, nos limites territoriais deste Município.

Informações Complementares

- 1 - A validade deste alvará está condicionada ao cumprimento dos requisitos previstos no §2º do Art. 1º do Decreto nº 6877/2015 c/c Lei 4398/2015, bem como, à validade dos documentos apresentados no ato da solicitação.
- 2 - Independente do prazo de validade deste documento, o pagamento das Taxas de Poder de Polícia, dar-se-á anualmente.
- 3 - Este alvará perderá a validade, automaticamente, caso ocorra alteração na localização, atividades ou situação da inscrição municipal da empresa, devendo ser observado o disposto no art. 19 c/c art. 3º do Decreto 6877/2015.

Atividades Autorizadas

CNAE(S) LICENCIADA(S)

4649-4/02	Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
4742-3/00	Comércio varejista de material elétrico
4330-4/02	Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
4744-0/99	Comércio varejista de materiais de construção em geral
4753-9/00	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4744-0/02	Comércio varejista de madeira e artefatos
4754-7/03	Comércio varejista de artigos de iluminação
4759-8/99	Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente
4754-7/01	Comércio varejista de móveis
4789-0/07	Comércio varejista de equipamentos para escritório
4752-1/00	Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
4744-0/01	Comércio varejista de ferragens e ferramentas
4292-8/01	Montagem de estruturas metálicas
4322-3/02	Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
4751-2/01	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimento de informática
3329-5/01	Serviços de montagem de móveis de qualquer material
4744-0/05	Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
9521-5/00	Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
4757-1/00	Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso

Horário de Funcionamento



PREFEITURA DA SERRA

Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento de Administração Tributária

www.serra.es.gov.br

PROCESSO: 1904001/2022

FIS.: 839

Rubrica:

ALVARÁ DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO Nº 4350/2021

Expedição	13/07/2021	Validade	13/07/2024
Inscr Municipal	4723364		
Nome	AGASERV COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA EIRELI		
CNPJ/CPF	77.853.083/0003-58	Inscr. Estadual	
Endereço	ROD ES 010, 4255 SALA 17		
Bairro	JARDIM LIMOEIRO		
Cidade	SERRA	Estado	ES

A veracidade da informação poderá ser verificada na seguinte página da Internet: www.serra.es.gov.br

Número: 96721/2021

Inscrição: 4723364

Data Emissão: 13/07/2021 10:05:33

Obs: ESTE ALVARÁ DEVE SER COLOCADO NO ESTABELECIMENTO EM LUGAR BEM VISÍVEL.

Identificação Alvará para uso da Prefeitura: 96721



PROCESSO: 1904001/2022
Fls.: 840
Data: 22/07/2021

TASSO ADMINISTRADORA DE BENS E PARTICIPAÇÃO LTDA
Rua Engenheiro Fiuzzi da Rocha, 240, Centro, Criciúma – SC
(48) 99984-0014 – e-mail: secretaria@mg5adm.com.br
CNPJ: 10.213.040/0001-75

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto, para os devidos fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa AGASERV COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EIRELI, inscrita no CNPJ 77.853.083/0003-58 com sede na Rod ES-010, Sala 17, 4255, Jardim Limoeiro, Serra/ES, forneceu a TASSO ADMINISTRADORA DE BENS E PARTICIPAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ: 10.213.040/0001-75, situada no endereço Rua Engenheiro Fiuzzi da Rocha, 240, Centro, Criciúma – SC, os seguintes produtos:

ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
AR SPLIT HI WALL Q/F 9.000 BTUS - COMPRESSOR INVERTER - INSTALADO	02	UNIDADE
AR SPLIT HI WALL Q/F 12.000 BTUS - COMPRESSOR INVERTER - INSTALADO	03	UNIDADE
AR SPLIT HI WALL Q/F 24.000 BTUS – COMPRESSOR INVERTER - INSTALADO	02	UNIDADE

Período de fornecimento e instalação: 15/06/2021 a 30/06/2021.

Atestamos, ainda, que tal fornecimento foi executado satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas. Todos os pedidos foram atendidos em prazo inferior 20 dias a contar da solicitação.

Criciúma, 20 de julho de 2021

10 213 040/0001-75

Tasso - Adm de Bens e Participação Ltda
R. Engº Fiuzzi da Rocha - 401
CEP 88801-400
CENTRO
CRICÍUMA
SC

Adélia Tasso
Proprietária
(48) 99156-1248

1º Tabelionato de Notas e Protestos da Comarca de Criciúma
Rua Frei Simeão, 341, Centro de Criciúma, CEP: 88815-200, Fone: (48) 3264-1825
Tabelião Civil, Tiro, Colégio dos Sinos
RECONHECIMENTO
RECONHEÇO e AUTORIZO SERRAVALLE EVELI FERREI
(chequeiro - ADRIELI - FIANCO
Empenho - de prestação - Criciúma, 21 de Junho de 2021
MICHELE MIRANDA DE ARAUJO - TABELIÃ SUBSTITUTA
Emp. 3.53 + Sábini) 367 e R\$ 6.34 - MINICA
Selo de Presidência do ICS MORRIMAL - GEMAR2007-MUZLU
Confira os dados do ato em: www.tps.jus.br



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 83672107214316991994-1
Data: 21/07/2021 16:26:34
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALV08848-BNUJ;



CN: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.net.br

Valter Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa AGASERV COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa AGASERV COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a AGASERV COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/07/2021 17:01:09 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa AGASERV COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

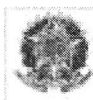
¹Código de Autenticação Digital: 83572107214316991984-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b40893b8ccaf387f6dfe1b78c1e3b22b783967d396918c25a5f7b300c2339e4a55b04bd77a5d56ab2cd96260f28debf43b1c1c47f20cf1d3253555b8cf83949c0



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



PROCESSO: 1904001/2022
Fls.: 842
Rubrica:

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 8 DA AGASERV COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA EIRELI
CNPJ nº 77.853.083/0001-96



TANIA REGINA DOS SANTOS MARQUES, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 02/05/1965, casada em COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, EMPRESÁRIA, CPF nº 537.620.889-34, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1569249, órgão expedidor SSI - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA HENRIQUE LAGE, 2181, SANTA BARBARA, CRICIUMA, SC, CEP 88801010, BRASIL.

Titular da empresa de nome AGASERV COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA EIRELI, registrada nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42600431716, com sede Rua Henrique Lage, 2211, Santa Barbara Criciúma, SC, CEP 88801010, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 77.853.083/0001-96, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ABERTURA/ALTERAÇÃO/BAIXA DE FILIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade resolve abrir uma filial que se localizará na RODOVIA ES-010, 4255, SALA 17, JARDIM LIMOEIRO, SERRA, CEP 29164140 ES.

OBJETO SOCIAL

COMERCIO VAREJISTA DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO. COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERA, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICOS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, MANUTENCAO E REPARACAO DE COMPRESSORES, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS, REPARACAO DE ARTIGOS DO MOBILIARIO, REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS D E USO PESSOAL E DOMESTICO, SERVICOS DE MONTAGEM DE MOVEIS DE QUALQUER MATERIAL, INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL E INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO.

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade resolve abrir uma filial que se localizará na RODOVIA ES-010, 4255, SALA 15 - CHACARA A, JARDIM LIMOEIRO, SERRA, CEP 29164140 ES.

OBJETO SOCIAL

Req: 81100000566592

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 07/04/2021

Arquivamento 20219289417 Protocolo 219289417 de 06/04/2021 NIRE 42600431716

Nome da empresa AGASERV COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucec.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 415739006398800

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/04/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=13qMyL-T560x7I66uRfw6chave2=Ug8cwspH_0kGj5CvUIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 5376208934-TANIA REGINA DOS SANTOS MARQUES

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 8 DA AGASERV COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA EIRELI
CNPJ nº 77.853.083/0001-96

COMERCIO VAREJISTA DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO. COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICOS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, MANUTENCAO E REPARACAO DE COMPRESSORES, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS, REPARACAO DE ARTIGOS DO MOBILIARIO, REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS D E USO PESSOAL E DOMESTICO, SERVICOS DE MONTAGEM DE MOVEIS DE QUALQUER MATERIAL, INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL E INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO.

Em face das alterações acima, consolida-se o ato constitutivo, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

AGASERV COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EIRELI
CNPJ 77.853.083/0001-96

TANIA REGINA DOS SANTOS MARQUES, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 02/05/1965, casada em COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, EMPRESÁRIA, CPF nº 537.620.889-34, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1569249, órgão expedidor SSI - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA HENRIQUE LAGE, 2181, SANTA BARBARA, CRICIUMA, SC, CEP 88801010, BRASIL.

CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO EMPRESARIAL, SEDE, FILIAIS, OBJETIVOS E PRAZO DE DURAÇÃO:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa Individual de Responsabilidade Limitada explorará as suas atividades sob a denominação **AGASERV COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EIRELI**.



ATO DE ALTERAÇÃO Nº 8 DA AGASERV COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA EIRELI
CNPJ nº 77.853.083/0001-96

CLÁUSULA SEGUNDA: A empresa tem a sua sede a Rua Henrique Lage 2211, Santa Barbara, Criciúma/SC CEP 88.801-010, podendo sua administração estabelecer filiais em qualquer parte do território nacional ou no exterior.

Parágrafo Primeiro: A empresa Individual de Responsabilidade Limitada resolve abrir uma filial que se localizará na Rua Henrique Lage, 2227, Santa Barbara, Criciúma, CEP 88804010 SC.

Parágrafo Segundo: A empresa Individual de Responsabilidade Limitada tem uma filial que se localizará na RODOVIA ES-010, 4255, SALA 17, JARDIM LIMOEIRO, SERRA, CEP 29164140 ES.

Parágrafo Terceiro: A empresa Individual de Responsabilidade Limitada tem uma filial que se localizará na RODOVIA ES-010, 4255, SALA 15 - CHACARA A, JARDIM LIMOEIRO, SERRA, CEP 29164140 ES.

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA: COMERCIO VAREJISTA DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO. COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICOS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, MANUTENCAO E REPARACAO DE COMPRESSORES, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS, REPARACAO DE ARTIGOS DO MOBILIARIO, REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS D E USO PESSOAL E DOMESTICO, SERVICOS DE MONTAGEM DE MOVEIS DE QUALQUER MATERIAL, INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL E INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO.

CLÁUSULA QUARTA: A empresa iniciou suas atividades em 01 de novembro de 1983.

CLÁUSULA QUINTA: O prazo de duração da empresa será por tempo indeterminado.

CAPÍTULO II DO CAPITAL

Req: 81100000566592

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 07/04/2021

Arquivamento 20219289417 Protocolo 219289417 de 06/04/2021 NIRE 42600431716

Nome da empresa AGASERV COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 415739006398800

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/04/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

07/04/2021

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 8 DA AGASERV COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA EIRELI
CNPJ nº 77.853.083/0001-96

CLÁUSULA SEXTA: O capital empresarial é R\$95.400,00(noventa e cinco mil e quatrocentos reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, representado por 95.400 (noventa e cinco mil e quatrocentos) quotas no valor nominal de R\$1,00(um real) cada uma.

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado na empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

CAPÍTULO III
DO EXERCÍCIO EMPRESARIAL, BALANÇO

CLÁUSULA OITAVA: O exercício empresarial coincidirá com o ano civil, sendo que na data de 31 de dezembro de cada ano, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do livro de inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

CAPÍTULO IV
DA ADMINISTRAÇÃO, USO DA DENOMINAÇÃO EMPRESARIAL E REMUNERAÇÃO DO ADMINISTRADOR:

CLÁUSULA NONA A administração da empresa será exercida individualmente pela titular TANIA REGINA DOS SANTOS MARQUES já qualificado.

Parágrafo Primeiro - No exercício da administração, o administrador, fica investido de amplos poderes de gestão e administração, a fim de garantir o pleno funcionamento dos negócios empresariais e a realização do objetivo da empresa, podendo, para tanto, representar a empresa ativa e passivamente perante instituições financeiras, companhias de crédito, financiamento e investimentos, empresas de consórcios, repartições, autarquias, entidades particulares, paraestatais ou de economia mista, e qualquer órgão federal, estadual e municipal, bem como assumirem quaisquer obrigações e exercerem quaisquer direitos em nome da empresa, inclusive poderes para transigir, renunciar, desistir, firmar acordos, adquirir, onerar e alienar bens móveis e imóveis, emitir e assinar títulos de crédito, cheques e ordens de pagamento, letras de câmbio, notas promissórias, duplicatas, bem como emitir e aceitar qualquer outro título de crédito, avalizá-los ou endossá-los, e ainda assinar todo e qualquer documento, contrato ou papel que implique em responsabilidade da empresa, seja público ou particular e elaborar a política administrativa, econômica e financeira da empresa, sendo-lhes, porém, vedado o uso da denominação empresarial em avais, abonos, fianças ou outras obrigações de mero favor, estranhas aos interesses empresariais, ficando o administrador, desde já, se tais atos praticarem, responsabilizados individualmente pelos mesmos.

Parágrafo Segundo - É lícito aos administradores delegar poderes, por instrumento procuratório.

Req: 81100000566592

Página 4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 07/04/2021

Arquivamento 20219289417 Protocolo 219289417 de 06/04/2021 NIRE 42600431716

Nome da empresa AGASERV COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 415739006398800

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/04/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

07/04/2021

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 8 DA AGASERV COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA EIRELI
CNPJ nº 77.853.083/0001-96

Parágrafo Terceiro - É permitido a constituição e nomeação de administradores.

CLÁUSULA DÉCIMA: Pelos serviços prestados à empresa, os administradores terão direito a uma remuneração mensal a título de pró-labore, cuja importância será fixada pelo titular.

CAPÍTULO V
DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O titular declara sob pena da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O Titular da empresa declara, sob penas de lei que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedido para constituir a presente Eireli.

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Nos casos omissos neste contrato, a sociedade reger-se-á pela Lei nº 10.406 de 10 de Janeiro de 2002, Livro II, Capítulo IV – Da Sociedade Limitada, e supletivamente pelas normas contidas na Lei das Sociedades por Ações (Lei 6.404/76).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Para todas as questões oriundas deste contrato, fica desde já eleito o foro da Comarca de Criciúma, Estado de Santa Catarina, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, assim, obrigam-se a cumprir as cláusulas acima em seus devidos termos, assinando o presente instrumento de Alteração contratual em 3 (três) vias de igual teor e valor.

CRICIÚMA, 6 de abril de 2021.

TANIA REGINA DOS SANTOS MARQUES

Req: 81100000566592

Página 5



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 07/04/2021

Arquivamento 20219289417 Protocolo 219289417 de 06/04/2021 NIRE 42600431716

Nome da empresa AGASERV COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 415739006398800

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/04/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

07/04/2021



JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

PROCESSO: 190400/12022

FIS. 847



219289417

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	AGASERV COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA EIRELI
PROTOCOLO	219289417 - 06/04/2021
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	026 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF

MATRIZ

NIRE 42600431716
CNPJ 77.853.083/0001-96
CERTIFICO O REGISTRO EM 07/04/2021
SOB N: 20219289417

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20219289417

FILIAIS FORA DA UF

NIRE 32900743651
CNPJ 77.853.083/0003-58
ENDERECO: RODOVIA ES-010, SERRA - ES
EVENTO 026 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF

NIRE 32900743669
CNPJ 77.853.083/0004-39
ENDERECO: RODOVIA ES-010, SERRA - ES
EVENTO 026 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 53762088934 - TANIA REGINA DOS SANTOS MARQUES



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 07/04/2021

Arquivamento 20219289417 Protocolo 219289417 de 06/04/2021 NIRE 42600431716

Nome da empresa AGASERV COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 415739006398800

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/04/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

07/04/2021

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: AGASERV COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA EIRELI
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 77.853.083/0001-96
Número de Ordem do Livro: 9

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	AGASERV COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA EIRELI
NIRE	42600431716
CNPJ	77.853.083/0001-96
Número de Ordem	9
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	CRICIUMA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	18/11/1983
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2020
Quantidade total de linhas do arquivo digital	45921

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	AGASERV COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA EIRELI
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	9
Quantidade total de linhas do arquivo digital	45921
Data de inicio	01/01/2020
Data de término	31/12/2020

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 74.A4.80.98.B4.7C.88.87.91.39.DB.DA.FD.85.0F.E9.A7.F2.D9.22-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: AGASERV COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 77.853.083/0001-96
 Número de Ordem do Livro: 9
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

PROCESSO: 1904001/2022
 FIS.: 849
 RUBRICA: ①

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 5.240.612,56	R\$ 6.608.097,91
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 4.993.391,91	R\$ 6.134.302,11
DISPONÍVEL		R\$ 49.067,98	R\$ 1.155,74
CAIXA		R\$ 49.067,98	R\$ 1.155,74
Caixa		R\$ 49.067,98	R\$ 1.155,74
CRÉDITOS EM FUNCIONAMENTO		R\$ 144.428,69	R\$ 524.670,30
CONTAS DE CLIENTES		R\$ 144.428,69	R\$ 524.670,30
Clientes Diversos		R\$ 144.428,69	R\$ 524.670,30
ADIANTAMENTO A FUNCIONÁRIOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Adiantamento de 13o salário		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Adiantamento de Férias		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Fornecedores Diversos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ESTOQUES		R\$ 4.676.344,55	R\$ 5.607.760,10
ESTOQUE DE PRODUTOS		R\$ 4.676.344,55	R\$ 5.607.760,10
Mercadorias para Revenda Matriz		R\$ 4.543.042,01	R\$ 5.559.522,45
Mercadoria Enviada em Consignação		R\$ 133.302,54	R\$ 48.237,65
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 123.550,69	R\$ 715,97
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 123.550,69	R\$ 715,97
ICMS a Recuperar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PIS a Recuperar		R\$ 21.907,27	R\$ 0,00
COFINS a Recuperar		R\$ 100.992,22	R\$ 0,00
IRRF a Recuperar		R\$ 0,00	R\$ 715,97
INSS a Recuperar		R\$ 651,20	R\$ 0,00
ISS a Recuperar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 247.220,65	R\$ 473.795,80
IMOBILIZADO		R\$ 247.220,65	R\$ 473.795,80
VALORES ORIGINAIS CORRIGIDOS		R\$ 463.541,61	R\$ 764.581,43
Computadores e Periféricos		R\$ 17.145,82	R\$ 23.151,00
Equipamentos de Telefonia		R\$ 0,00	R\$ 2.862,01
Móveis e Utensílios		R\$ 4.495,38	R\$ 21.776,60
Veículos		R\$ 440.522,71	R\$ 715.414,12
Máquinas e Equipamentos		R\$ 1.377,70	R\$ 1.377,70
(-) (-) DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS		R\$ (216.320,96)	R\$ (290.785,63)
(-) (-) Computadores e Periféricos		R\$ (1.842,12)	R\$ (6.211,54)
(-) Equipamentos de Telefonia		R\$ 0,00	R\$ (266,57)
(-) Móveis e Utensílios		R\$ (76,46)	R\$ (1.082,46)
(-) Veículos		R\$ (214.340,16)	R\$ (282.887,32)
(-) Máquinas e Equipamentos		R\$ (62,22)	R\$ (337,74)
PASSIVO		R\$ 5.240.612,56	R\$ 6.608.097,91
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 2.376.620,79	R\$ 1.652.273,04
FORNECEDORES		R\$ 2.000.001,79	R\$ 1.384.667,58
FORNECEDORES		R\$ 2.000.001,79	R\$ 1.384.667,58
Fornecedores Diversos		R\$ 2.000.001,79	R\$ 1.384.667,58
UNIMED CRICIUMA COOPERATIVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRABALHO MED		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R\$ 143.821,72	R\$ 151.917,44
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R\$ 143.821,72	R\$ 151.917,44
Salários a Pagar		R\$ 67.519,01	R\$ 49.545,10
Férias a Pagar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
13o Salário a Pagar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Rescisões a Pagar		R\$ 844,11	R\$ 2.677,14
Provisões de Férias		R\$ 74.570,38	R\$ 95.422,84
Provisões para 13o Salário		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Pró-Labore a Pagar		R\$ 888,22	R\$ 4.272,36
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 39.352,03	R\$ 24.196,54
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER		R\$ 39.352,03	R\$ 24.196,54
INSS a Recolher		R\$ 30.980,25	R\$ 17.936,16
Contribuição Sindical a Recolher		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FGTS a Recolher		R\$ 8.391,78	R\$ 6.260,38
FGTS Parcelamento a Recolher		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 193.445,25	R\$ 91.491,48
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS A RECOLHER		R\$ 193.445,25	R\$ 91.491,48
ICMS a Recolher		R\$ 106.890,31	R\$ 75.628,89
PIS a Recolher		R\$ 0,00	R\$ 2.458,04
COFINS a Recolher		R\$ 0,00	R\$ 11.235,99
IRPJ a Recolher		R\$ 58.967,02	R\$ 0,00
CSLL a Recolher		R\$ 23.536,55	R\$ 0,00
CSRF a Recolher		R\$ 38,31	R\$ 27,82
ISS a Recolher		R\$ 710,59	R\$ 352,26
IRRF a Recolher		R\$ 1.771,40	R\$ 1.774,68
ICMS Diferencial de Alíquota a Recolher		R\$ 1.511,07	R\$ 13,80
ISS Retido a Recolher		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 2.863.991,77	R\$ 4.955.824,87

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

PROCESSO: 1904001 / 2022

FIS. 850

Assinatura: 

Entidade: AGASERV COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 77.853.083/0001-96
 Número de Ordem do Livro: 9
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita Operacional		R\$ 10.612.052,98	R\$ 8.106.872,29
Revenda de Mercadorias		R\$ 10.250.971,97	R\$ 7.807.087,49
Serviços Prestados		R\$ 361.081,01	R\$ 299.784,80
(-) Deduções		R\$ (3.024.528,11)	R\$ (2.172.566,85)
(-) DIFAL		R\$ (0,00)	R\$ (35.561,66)
(-) ICMS		R\$ (1.667.372,49)	R\$ (1.259.498,40)
(-) PIS		R\$ (172.127,38)	R\$ (133.537,59)
(-) COFINS		R\$ (792.829,08)	R\$ (615.082,28)
(-) Devolução de Vendas		R\$ (377.165,34)	R\$ (116.768,90)
(-) ISS		R\$ (14.444,81)	R\$ (11.999,46)
(-) ICMS ST		R\$ (589,01)	R\$ (118,56)
Receita Líquida		R\$ 7.587.524,87	R\$ 5.934.305,44
(-) CMV		R\$ (5.526.428,76)	R\$ (4.228.039,17)
(-) Custo das Mercadorias Vendidas		R\$ (5.485.334,84)	R\$ (3.976.493,79)
(-) Custos dos Serviços Prestados		R\$ (41.093,92)	R\$ (251.545,38)
Lucro Bruto		R\$ 2.061.096,11	R\$ 1.706.266,27
(-) Despesas Operacionais		R\$ (1.861.952,04)	R\$ (2.346.546,85)
(-) Despesas Administrativas		R\$ (1.738.904,47)	R\$ (2.245.337,54)
(-) 13o Salário		R\$ (61.656,59)	R\$ (56.603,74)
(-) Rescisões e Indenizações		R\$ (30.114,69)	R\$ (30.018,18)
(-) Férias		R\$ (92.525,55)	R\$ (95.153,96)
(-) Salários e Ordenados		R\$ (610.075,37)	R\$ (616.435,78)
(-) INSS		R\$ (207.498,57)	R\$ (209.973,03)
(-) FGTS		R\$ (73.181,05)	R\$ (75.870,50)
(-) Pró-Labore		R\$ (11.976,00)	R\$ (73.212,72)
(-) Vale Transporte		R\$ (2.706,81)	R\$ (5.835,37)
(-) Unimed		R\$ (0,00)	R\$ (1.703,16)
(-) Lanches e Refeições		R\$ (0,00)	R\$ (399,99)
(-) Material de Segurança		R\$ (1.385,09)	R\$ (1.271,10)
(-) Despesas Diversas		R\$ (20,13)	R\$ (70,00)
(-) Aviso Prévio Indenizado		R\$ (12.053,40)	R\$ (7.510,52)
(-) Água		R\$ (5.369,98)	R\$ (2.845,39)
(-) Multa de Transito		R\$ (104,13)	R\$ (306,23)
(-) Seguros		R\$ (1.156,08)	R\$ (1.612,08)
(-) Vigilância		R\$ (3.812,27)	R\$ (3.989,99)
(-) Combustíveis e Lubrificantes		R\$ (88.311,14)	R\$ (75.945,85)
(-) Cursos e Treinamentos		R\$ (0,00)	R\$ (179,90)
(-) Despesas com Veículos		R\$ (11.527,55)	R\$ (34.122,74)
(-) Cartório		R\$ (334,88)	R\$ (127,73)
(-) Correios e Malotes		R\$ (1.315,96)	R\$ (5.087,35)
(-) Viagens e Estadas		R\$ (0,00)	R\$ (341,60)
(-) Energia Elétrica		R\$ (10.718,81)	R\$ (9.037,77)
(-) Fretes e Carretos		R\$ (80,00)	R\$ (240,00)
(-) Informática e Software		R\$ (18.141,58)	R\$ (21.861,13)
(-) Jornais, Revistas e Periódicos		R\$ (66,64)	R\$ (0,00)
(-) Lanches e Refeições		R\$ (2.428,73)	R\$ (6.523,03)
(-) Manutenção e Conservação		R\$ (94.593,97)	R\$ (83.758,62)
(-) Materiais de Limpeza		R\$ (172,52)	R\$ (7.249,75)
(-) Materiais de Expediente		R\$ (6.823,21)	R\$ (7.794,27)
(-) Aluguel		R\$ (90.000,00)	R\$ (360.000,00)
(-) Serviços Contábeis		R\$ (20.958,00)	R\$ (51.597,85)
(-) Serviços de Terceiros		R\$ (60.625,34)	R\$ (85.217,00)
(-) Telefone e Internet		R\$ (15.378,30)	R\$ (14.726,47)
(-) Uniformes		R\$ (13.603,00)	R\$ (9.948,56)
(-) Despesas Diversas		R\$ (3.667,96)	R\$ (990,69)
(-) Despesa com Confraternização		R\$ (0,00)	R\$ (912,87)
(-) Uso e Consumo		R\$ (24.121,92)	R\$ (1.399,70)
(-) Assistência Médica		R\$ (8.424,46)	R\$ (5.134,99)
(-) Despesa com Copa		R\$ (696,81)	R\$ (6.666,34)
(-) Locação de Equipamentos		R\$ (434,00)	R\$ (266,00)
(-) Mensalidade CDL		R\$ (2.370,43)	R\$ (2.306,64)
(-) Mensalidade ACIC/ACIUR		R\$ (3.511,00)	R\$ (3.197,74)
(-) Bens Não Duráveis		R\$ (4.749,81)	R\$ (23.996,17)
(-) Serviço Advogados		R\$ (19.461,00)	R\$ (30.048,24)
(-) Assinatura de Livros, Revistas e		R\$ (400,00)	R\$ (0,00)
Jornais			
(-) Material de Escritório		R\$ (774,31)	R\$ (6.252,43)
(-) Despesas com Estágios		R\$ (90,00)	R\$ (470,00)
(-) Despesas com Licitações		R\$ (30.211,03)	R\$ (131.783,22)
(-) Despesas com Assessoria		R\$ (555,12)	R\$ (256,00)
(-) Certificado Digital		R\$ (0,00)	R\$ (620,48)
(-) Depreciação		R\$ (90.721,28)	R\$ (74.464,67)
(-) Despesas de Vendas		R\$ (114.899,70)	R\$ (89.673,43)
(-) Fretes e Carretos		R\$ (73.845,25)	R\$ (47.615,23)
(-) Comissões, Prêmios e		R\$ (8.724,39)	R\$ (12.078,59)
Gratificações			
(-) Despesas de Viagens		R\$ (2.506,80)	R\$ (2.087,51)
(-) Propaganda e Publicidade		R\$ (29.823,26)	R\$ (27.892,10)
(-) Despesas Tributárias		R\$ (2.472,74)	R\$ (10.690,46)
(-) Impostos e Taxas		R\$ (214,82)	R\$ (8.223,40)
(-) Alvará		R\$ (1.123,62)	R\$ (918,32)
(-) ICMS DIFALI		R\$ (1.134,30)	R\$ (1.548,74)

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



Nome Empresarial: AGASERV COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA EIRELI
CNPJ: 77.853.083/0001-96 Nire: 42600431716 Scp:
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020
Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário
Natureza do Livro: Livro Diário
Identificação do arquivo(hash): 74.A4.80.98.B4.7C.88.87.91.39.DB.DA.FD.85.0F.E9.A7.F2.D9.22-

Processo: 1904001/2022
Fis.: 851
Rubrica:

Consulta Realizada em: 29/07/2021 05:56:41

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 8.0.5

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 42600431716	CNPJ 77.853.083/0001-96
NOME EMPRESARIAL AGASERV COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA EIRELI	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2020 a 31/12/2020
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 9
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 74.A4.80.98.B4.7C.88.87.91.39.DB.DA.FD.85.0F.E9.A7.F2.D9.22	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
contador	06022956960	JOELMA ROCHA:06022956960	298704766303405819 6	02/06/2020 a 02/06/2021	Não
Administrador	53762088934	TANIA REGINA DOS SANTOS MARQUES:53762088934	121121375583715094 561195532934733711 062	09/07/2018 a 08/07/2021	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

74.A4.80.98.B4.7C.88.87.91.39.DB.DA.
FD.85.0F.E9.A7.F2.D9.22-7

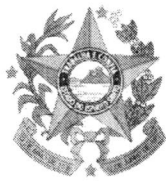
Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 18/05/2021 às 12:03:54

19.69.EF.62.B9.42.4F.B9
33.BF.33.F6.7B.9D.BB.18

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PROCESSO:	1904001/2022
Fis.:	453
Rubrica:	

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão N° 20220000506922

Identificação do Requerente: CNPJ N° 77.853.083/0003-58

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.


Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto n° 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **13/06/2022**, válida até **11/09/2022**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 13/06/2022.

Autenticação eletrônica: **0018.5935.DC51.03C5**

PROCESSO:	1904001/2022
Fis.:	854
Rubrica:	



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)

Dados da Certidão

Razão Social: AGASERV COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA

CNPJ: 77.853.083/0003-58

Data de Expedição: 22/06/2022 15:57:32

Validade: 30 DIAS

Nº da Certidão: * 2020600215 *

-- ENDEREÇO --

Município: SERRA

Bairro: JARDIM LIMOEIRO

Logradouro: RODOVIA ES 010

Número: 4255

Complemento: - NÃO INFORMADO -

CEP: 29.164-140

-- CONTATO --

Email: COMPRAS@AGASERV.COM.BR


Telefone Fixo: - NÃO INFORMADO -

Telefone Celular: - NÃO INFORMADO -

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

Observações

- a. Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- b. Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- c. O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- d. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- e. Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- f. As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- g. As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- h. As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- i. A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
- j. A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto nº. 009/2021.

PROCESSO:	1904001/2022
FIS.:	855
Rubrica:	



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: AGASERV COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA EIRELI
CNPJ: 77.853.083/0001-96

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:24:19 do dia 04/07/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/12/2022.

Código de controle da certidão: **FD6C.545F.ADD6.33EB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

29176-439 - R MAESTRO ANTÔNIO CÍCERO, 111 CAÇAROCA SERRA ES

PROCESSO: 1904001/2022
Fls. 856
Rubrica:

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número 11264851/2022

Data Geração: 13/05/2022

Data Validade: 13/07/2022

Certificamos que não constam em nome do sujeito passivo identificado, nesta data, débitos com a Fazenda Pública Municipal, ressalvando o direito do município de cobrar quaisquer débitos que vierem a ser conhecidos e apurados após a expedição desta certidão.

Identificação

Crc 8454649

Contribuinte AGASERV COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA EIRELI

CNPJ / CPF 77.853.083/0003-58

IE / RG

Endereco 29164-140 - ROD ES 010, 4255 SALA 17

Bairro JARDIM LIMOEIRO Cidade: SERRA Estado: ES

Data Emissão: 17/05/2022

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet:

<http://www.serra.es.gov.br>

Número: 11264851/2022

Inscrição: 8454649

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.

Certidão Emitida Gratuitamente



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AGASERV COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 77.853.083/0003-58

Certidão n°: 20994930/2022

Expedição: 04/07/2022, às 17:20:31

Validade: 31/12/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AGASERV COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **77.853.083/0003-58**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CNH TÂNIA 13 de 23

PROVIDOR PLASTIFICAR 1165351972

VELHA EM TORO O TERRITÓRIO NACIONAL 1165351972

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSPORTES

RENATA NEZZA DOS SANTOS SOARES
CPF: 028.488.342-54
DATA: 27/11/2018

VALIDADEZ: 27/11/2022


PROVIDOR: 1165351972

1165351972

1165351972

PROCESSO: 1904001/2022
R.S. 850
RUBRICA:

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 83672501100854010858-1, Data: 25/01/2018 09:02:34
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C. AGJ69297-1662;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23
Confira os dados do ato em: <https://retodigital.tpb.jus.br>

PROCESSO:	1904001 / 2022
Fis.:	859
Rubrica:	

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa AGASERV COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa AGASERV COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a AGASERV COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **12/01/2021 14:46:36 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa AGASERV COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 83572501180854010858-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

☐ referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05beb322762020e4d7022367d47160f358bdbb7e59a15597b514eb46940dfbc894d98e72f073d9dd4029b45b4186de78152b1c1c47f20cf1d3253555b8cf83949c0



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Processo: 190400112022
Fls.: 860
Rubrica:

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 77.853.083/0003-58 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/04/2021
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
AGASERV COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 33.14-7-04 - Manutenção e reparação de compressores**
- 33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material**
- 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas**
- 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração**
- 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material**
- 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico**
- 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas**
- 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos**
- 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente**
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral**
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática**
- 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação**
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo**
- 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis**
- 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação**
- 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação**
- 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente**
- 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório**
- 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico**
- 95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO ROD ES-010	NÚMERO 4255	COMPLEMENTO SALA 17
---------------------------------	-----------------------	-------------------------------

CEP 29.164-140	BAIRRO/DISTRITO JARDIM LIMOEIRO	MUNICÍPIO SERRA	UF ES
--------------------------	---	---------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO AGASERV@AGASERV.COM.BR	TELEFONE (48) 3437-5556
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/04/2021
------------------------------------	---


MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 22/06/2022 às 15:48:14 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

PROCESSO:	1904001/2022
FIS.:	861
Rubrica:	

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 77.853.083/0003-58

Razão Social: AGASERV COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA EIRELI

Endereço: ROD ES-010 4255 SALA 17 / JARDIM LIMOEIRO / SERRA / ES / 29164-140

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/06/2022 a 20/07/2022

Certificação Número: 2022062100444239373778

Informação obtida em 04/07/2022 17:18:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br